

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 26/05/2020
Maurício Baldo
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 11/05/2020
HORA: 18:48
MOC Nº 12/2020



00387/2020
PROTÓCOLO

MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 12 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Departamento de Tributação e Fiscalização, em especial o Servidor Luiz Augusto Serinoli da “Prefeitura Municipal de Dois Córregos”**.

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos ao servidor Luiz Augusto Serinoli, pelo empenho e fiscalização de nossa cidade, pois em época de pandemia o mesmo está fiscalizando com rigor nossa cidade.

É de conhecimento que a cidade não pode receber ambulantes, para evitar a propagação do vírus Covid-19, em tempos de calamidade pública, e o servidor Luiz Augusto Serinoli está desempenhando sua função de fiscal com rigor e seriedade.

Ambulantes que adentram a cidade, o servidor orienta e os acompanha até a saída, assim ele deixa a população mais tranquila, sabendo que a cidade tem um servidor empenhado em evitar a propagação do vírus na cidade.

Essa exemplar conduta dos homenageados demonstra sua sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, culmina por propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes necessitados.

O Departamento de Tributação e Fiscalização e o Servidor Luiz Augusto Serinoli, é motivo de orgulho e admiração desta signatária e também de toda a população de Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada aos homenageados, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 11 de maio de 2020.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. Nº 12 /2020
DE 27 /05 /2020
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA